

INFORMAÇÕES GERAIS

A seleção consta de 16 vagas para bolsistas de iniciação à docência com valor da bolsa fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser concedida pela CAPES diretamente aos beneficiários, em contacorrente, durante a execução do Projeto e mais 4 bolsas iniciação à docência com valor fixado em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais a serem concedidas pelo REUNI-UFRN.

ii) A duração da bolsa de iniciação à docência será de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades do PIBID/UFRN, determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado. A duração da bolsa é renovável por igual período, pela solicitação do coordenador institucional do PIBID/UFRN à CAPES.

DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

6.1 – Os requisitos para concorrer a bolsa de iniciação à docência são:

- 6.1.1 - Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 6.1.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 6.1.3 - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura plena presencial nas áreas abrangidas neste documento;
- 6.1.4 - Apresentar rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID ($IRA \geq 5$);
- 6.1.5 - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente apto ser aprovado pela CAPES;
- 6.1.6 – Ter disponibilidade de dedicação às atividades do PIBID, no período de vigência da bolsa, de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1 - Para a inscrição dos estudantes candidatos à bolsa, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- 8.1.1 - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 8.1.2 - Cópia do CPF, Carteira de Identidade (R.G.) e comprovante eleitoral;
- 8.1.3 - Cópia do histórico escolar relativo à educação básica;
- 8.1.4 - Cópia do histórico escolar da graduação, atualizado, no formato padrão adotado pela UFRN;
- 8.1.5 - Carta de motivação, endereçada ao coordenador do subprojeto, justificando seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência e como professor futuramente, na educação básica pública, e evidenciando outras atividades desenvolvidas ao longo do processo formativo que envolvam a docência;
- 8.1.6 - Informações, por escrito, sobre a renda familiar per capita, tipo de moradia (própria ou não), profissão dos pais e fonte de renda principal.

PROCESSO DE SELEÇÃO EM DUAS FASES

9.1.1 – Análise de documentos, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato(a) que não entregar a documentação exigida no item 8, supra.

9.1.2 – Entrevista individual.

10 - DO CRONOGRAMA

10.1 - Inscrições: de 27/04/2011 a 04/05/2011 (Secretaria dos cursos de graduação).

10.2 - Divulgação da lista de candidatos inscritos e do cronograma das entrevistas: 09/05/2011.

10.3 - Entrevistas individuais: de 11/05/2011 a 18/05/2011, de acordo com cronograma definido pela Comissão de Seleção e divulgado pela secretaria do curso de graduação, para cada uma das respectivas áreas

10.4 - Divulgação dos resultados: 20/05/2011 - Secretaria do curso de graduação.